

Está conforme o original

Tomar, 14 de Dec. de 2018 *f.w.*

5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

.../...

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 12/11/2018, sobre as **“Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs. 1 e 5 do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do n.º 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do n.º 1, do artº 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, do Partido Social Democrata; Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo, da Coligação Democrática Unitária e Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Não havendo mais inscrições o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovado com dezanove votos a favor do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do Senhor Deputado Municipal Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira dos Independentes do Nordeste e treze abstenções do Partido Social Democrata. -----

--- Esta Deliberação foi tomada em minuta. -----

Tomar, 14 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Manuel Fortunato Pereira

A Primeira Secretária,

Maria de Fátima Rodrigues da C. G. Duarte

